

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 321/2019 – DG

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando o disposto na Portaria nº 220/2018 - GP, que revoga os artigos 7º e 14 da Portaria nº 301/2010 - GP, a qual dispõe sobre a regulamentação das Comissões Permanentes de Sindicância e de Disciplina, bem como da Comissão Revisora, no âmbito do TRE/RN (Dje de 30.08.18);

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8770/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN pelo período de um ano:

Membros Titulares:

Tibério Graco Lins Diniz (SA/CGI/SJ) – Presidente;  
Carlos José Tavares da Silva (SBE/CGI/SJ) – 1º substituto do Presidente;  
Edson Guimarães Silva (NSPRES) – 2º substituto do Presidente.

Membros Suplentes:

Décio de Medeiros (SACT/CADPP/SJ) – 1º suplente;  
Bruno Ferreira Pastro (SETEC/COLIC) – 2º suplente;  
Antônia Eliana Nogueira Rêgo (GAPSGP) – 3º suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de outubro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição